



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1485 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de exigir que nos campeonatos de futsal categoria 7 a 12 anos promovidos pela prefeitura, inscrevam somente crianças residentes no município.

JUSTIFICATIVA: Ao focar nas crianças locais, cria-se um sentido de pertencimento e identidade, promovendo o orgulho da comunidade e a valorização das suas próprias equipes e atletas.

Sala das Reuniões, 04 de novembro de 2024.


DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

Vereador

APROVADO
EM 04/11/2024
PRESIDENTE